



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 15/10/19

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da
Câmara Municipal de Cascavel.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 15/10/19
Vereador: [Assinatura]

Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

01.01.0002.001 Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.3.0.0 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicação Direta

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 100.000,00

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Com. PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

01.01.0002.001 Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

3.3.90.46 - Auxílio Alimentação.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.

Em 11 de outubro de 2019.

Cabral
Vereador/PDT

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Parra
Vereador/MDB



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposição tem como finalidade abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R\$ 200.000,00, que servirá para cobrir as despesas a renovação dos serviços de Software da Tecnologia da Informação e a renovação dos serviços de Internet que é oferecido pela Câmara Municipal, na execução dos seus serviços.

Posto isto, e para que não haja dificuldades orçamentárias no final deste exercício, a Mesa Diretora solicita esta suplementação à aprovação dos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 11/2019-Contabilidade

Cascavel, 10/10/2019

Ao Senhor

Mario José Galavotti

Diretor Legislativo

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Diretor,

Solicitamos que sejam feitas abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara municipal de Cascavel, para atender a demanda orçamentária do exercício de 2019, como seguem:

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 100.000,00 (creditar)

3.3.90.40.00.00.00.00.0001 –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM PJ - R\$ 100.000,00 (creditar)

3.3.90.46.00.00.00.00.0001 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO - R\$ 200.000,00 (Canc Parcial)

Atenciosamente,



Paulino Roberto Rodrigues

Contador.